

JUSTIFICATIVA – PESQUISA DE PREÇOS

Encaminha-se a presente Justificativa de Pesquisa de Preço para subsidiar o processo de Pregão, nos termos do art. 11 do Decreto Municipal n.º 12.179/2022, para a contratação do seguinte:

1. DESCRIÇÃO COMPLETA E DETALHADA DO OBJETO

A presente justificativa refere-se à formação da estimativa de preços para o registro de preços visando à aquisição de material de aquisição de materiais de higiene e limpeza, destinados à manutenção das atividades das unidades administrativas do Município de Três Pontas.

2. AGENTE RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

Nome: Luciana Torres Conde

Cargo/Função: Técnico do Executivo II - Serviços Administrativos

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

4. METODOLOGIA E FONTES DE PESQUISA

A pesquisa de preços foi realizada observando os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante consulta a bases de dados especializadas de contratações públicas, visando obter referências compatíveis com as especificações técnicas dos itens que compõem o objeto da contratação.

Para a formação dos preços estimados foram utilizadas informações provenientes de:

- Banco de Preços;
- Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal da cotação, por meio de ofício ou e-mail, com a devida justificativa da escolha desses fornecedores, e os preços cotados não tenham sido obtidos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da publicação do edital ou procedimento de contratação direta.

As pesquisas foram realizadas buscando objetos com características, especificações técnicas, unidades de fornecimento e condições de contratação compatíveis com aquelas pretendidas pela Administração Municipal, de modo a assegurar maior confiabilidade e aderência aos valores praticados no mercado público.

5. TRATAMENTO DOS DADOS E CRITÉRIO DE FORMAÇÃO DOS PREÇOS

Após a coleta das referências, procedeu-se à análise crítica dos dados obtidos, com a finalidade de identificar possíveis distorções decorrentes de preços manifestamente inexequíveis, excessivamente elevados ou incompatíveis com os padrões normalmente praticados para os itens pesquisados.

Como metodologia para definição do valor estimado da contratação, foi adotada a aplicação da média dos valores válidos coletados, por representar critério capaz de refletir de forma mais equilibrada o comportamento do mercado, mitigando oscilações pontuais e proporcionando maior segurança à Administração na definição do orçamento estimado.

A utilização da média encontra respaldo nas boas práticas de governança das contratações públicas e mostra-se adequada à natureza do objeto, composto por diversos itens com características distintas e ampla disponibilidade no mercado

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada e considerando a aplicação da média dos valores válidos coletados, o valor estimado para a presente contratação é de **R\$ 289.390,42 (duzentos e oitenta e nove mil trezentos e noventa reais e quarenta e dois centavos)**.

O valor estimado representa o montante necessário para atender à demanda prevista pela Administração, servindo como referência para o planejamento da despesa e para a condução do procedimento licitatório.

7. CONCLUSÃO

Considerando que a pesquisa de preços foi realizada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 12.179/2022, utilizando informações extraídas do sistema Banco de Preços e pesquisa direta com fornecedores, conclui-se que a estimativa elaborada reflete valores compatíveis com aqueles praticados em contratações públicas de objeto semelhante.

Dessa forma, o valor estimado de **R\$ 289.390,42 (duzentos e oitenta e nove mil trezentos e noventa reais e quarenta e dois centavos)** mostra-se adequado para subsidiar a presente contratação, atendendo aos princípios da legalidade, do planejamento, da economicidade, da eficiência, da transparência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Três Pontas, 22 de julho de 2026.

Luciana Torres Conde
Técnico do Executivo II - Serviços Administrativos
Matrícula: 1863